



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 921, de 27 de novembro de 2017**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea k do Ato TRT7 nº 139/2016 e considerando a indicação constante no Processo nº 576/2017,

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR o Diretor da Divisão de Comunicação Social, **FRANCISCO ODENES UCHOA PINTO** para atuar como Gestor Titular, o Analista Judiciário – Apoio Especializado – Especialidade Comunicação Social, **HUGO CARDIM PINHEIRO**, para atuar como Gestor Substituto e Fiscal Titular, e a Coordenadora do Setor de Produção, Editoria e Multimídia, **SOLANGE PONTE BENEVIDES**, como Fiscal Substituta, referente à eventual contratação da empresa MPA VALENTE SERVICE-ME, especializada em serviços gráficos para confecção de adesivos, adesivos micro perfurados, banners e faixas, ficando tais servidores responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;

II – Os servidores ora designados deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

**MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**

Diretora-Geral

